



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC

Responsável pela elaboração: Wendell Martins do Nascimento

Categoria do Objeto: Bens e serviços

1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1 Esta contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual/2024.

1.2 A necessidade da contratação surgiu em virtude da Lei Complementar Estadual nº 261, de 28 de dezembro de 2023, que institui a Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais, a qual terá atuação em todas as Comarcas do Estado do Amazonas, e dentre suas atribuições, a de realizar audiências de custódia de presos flagrantes ou decorrentes de prisão cautelar ou definitiva.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos bens definidos neste estudo além de buscar atender a Lei Complementar Estadual nº 261, de 28 de dezembro de 2023, visa dar continuidade às ações estratégicas da administração.

2.2 A presente aquisição busca atender a recomendação Nº 94 de 09/04/2021 que orienta aos tribunais brasileiros a adoção de medidas incentivadoras da prática de gravação de atos processuais, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional.

2.3 O objeto deste estudo será distribuídos em todas as Comarcas do estado do Amazonas.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1 A unidade demandante responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento deste estudo será a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação deverá atender a todos os requisitos técnicos definidos neste estudo.

4.2 Os itens deverão ser entregues conforme os locais destacados no **ANEXO I** em quantidades e horários definidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

4.3 O prazo máximo de entrega será de **30 (trinta) dias corridos** contados da data de assinatura do contrato.

4.3.1. Excepcionalmente, o prazo de recebimento poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, desde que solicitado pelo fornecedor e com apresentação de justificativa.

4.4 A contratada deverá realizar treinamento da equipe de suporte do TJAM para execução dos serviços de instalação das câmeras.

4.2 Requisitos Técnicos - Câmera 360°

4.2.1. Campo de visão horizontal: 360° (trezentos e sessenta graus) **sem que seja necessário rotação horizontal**. A câmera deverá fornecer duas imagens panorâmicas de 360° (trezentos e sessenta graus) e possuir capacidade interna de unir as imagens e transmitir como uma única imagem;

4.2.2. Foco: fixo ou automático;

- 4.2.3. Resolução: Full HD (1080p);
- 4.2.4. Compressão de vídeo: suporte às compressões de vídeo das principais plataformas de vídeo do padrão UVC (USB Video Class);
- 4.2.5. Taxa de quadros: 30fps (trinta frames por segundo);
- 4.2.6. Microfone: 08 (oito) captadores embutidos e omnidirecionais com amplitude mínima de captação em um raio de 5,5 metros e tecnologia para redução de ruídos;
- 4.2.7. Alto falante: 01 (um) embutido de alta fidelidade (Hi-Fi) com mínimo de 5W;
- 4.2.8. Speaker Tracking: deve possuir capacidade de “localizar” uma pessoa falando. Essa localização deve ser realizada de forma inteligente e automática sem que seja necessário a operação do equipamento por um técnico.
- 4.2.9. Conexão: 01 (uma) interface USB 2.0, 01 (uma) interface HDMI, 01 (uma) Interface LAN, Wi-Fi 5 (802.11ac) dual band (2.4 e 5 GHz) e bluetooth 4.1;
- 4.2.10. Alimentação: via cabo USB utilizado para conexão e/ou fonte de alimentação (interna ou externa) fornecida com o equipamento;
- 4.2.11. Acessórios: deverá possuir todos os cabos com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e meio), fontes e acessórios necessários ao seu funcionamento e conexão com computadores;
- 4.2.12. Softwares e licenciamento: deverá vir acompanhado de todos os softwares, drivers e licenças necessário ao seu funcionamento completo e com todos os recursos (features) ativas;
- 4.2.13. Compatibilidade: deverá ser totalmente compatível para uso com os Sistemas Operacionais: Windows 10, Linux e MacOS; e com as plataformas de videoconferência: Microsoft Teams, Zoom, Google Meet entre outras (principais ferramentas de conferência);
- 4.2.14. Gravação: entrada para SD card, o que possibilita gravação local;
- 4.2.15. Controle remoto: com funções liga/desliga, mute, troca de modo de apresentação, ajuste de volume e start/stop da gravação;
- 4.2.16. Modos de utilização: deverá funcionar como um endpoint, dispensando assim o uso de um laptop ou computador, através da conexão com um monitor ou TV via HDMI e como uma webcam convencional através de conexão com o cabo USB;
- 4.2.17. Espelhamento de tela: deverá possuir suporte aos protocolos Airplay e Miracast, possibilitando o espelhamento de tela com dispositivos iOS, MacOS, Android e sistema Windows;
- 4.2.18. Espelhamento de imagem: deverá suportar o ajuste horizontal e vertical;
- 4.2.19. Deve possuir certificação ANATEL conforme Resolução nº 715, de 23 de outubro de 2019.
- 4.2.20. Deverá vir acompanhada com os seguintes cabos:
 - 4.2.21.1. Patch cord cat6 de 2,5 metros de comprimento
 - 4.2.21.2. Cabo HDMI 1.4 de 10 metros de comprimento
- 4.2.22. Garantia: **12 (doze) meses direto com o fabricante.**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Durante o levantamento de mercado, foram identificadas poucas empresas para o fornecimento de câmeras com a possibilidade de captura em 360 graus sem a necessidade de rotação.

5.2 A característica de captura de vídeo em 360 graus, sem a necessidade de rotação, torna mais eficiente a visualização do ambiente onde estará sendo realizada uma audiência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 Destaca-se que não é uma prática comum de mercado a locação desse tipo de equipamentos.

6.2 A aquisição dos bens corrobora no êxito no atendimento a legislação e as recomendações do Conselho Nacional de Justiça

7. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

7.1 Será necessário a formalização de Contrato Administrativo

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÂMERA 360°	Unidade	65

Tabela 1- Estimativa de quantidade

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMERA 360°	Unidade	65	R\$ 12.120,51	R\$ 787.833,15

9.1 O valor anual estimado da contratação é de R\$ 787.833,15 (setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10. Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram localizadas contratações correlatas e/ou interdependentes em relação ao objeto deste estudo.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Garantir o cumprimento da prestação jurisdicional no interior do Estado do Amazonas, bem como para certificar que o preso será ouvido de forma livre e sem coação no momento de sua manifestação.

12.2 Atender a Lei Complementar Estadual nº 261, de 28 de dezembro de 2023

12.3 Atender a recomendação Nº 94 de 09/04/2021 que orienta aos tribunais brasileiros a adoção de medidas incentivadoras da prática de gravação de atos processuais, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1 Poderá ser necessária adequações física nos ambientes de instalação das câmeras, sendo cada caso analisado pelo suporte técnico deste TJAM.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Aplicar, no que couber, a Resolução CNJ nº 400 de 16 de junho de 2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

15. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1 A câmeras deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses direto com o fabricante.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

16.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a solução apresentada é possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação.

17. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 Não se aplica

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONTRATAÇÃO:	Aquisição de câmeras 360 graus
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:	Adoção de medidas incentivadoras da prática de gravação de atos processuais, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional
FASE:	Estudo Técnico Preliminar

Risco 01 - Estimativa de preço inadequada			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Causa			
Realizar a pesquisa de mercado e consequente estimativa de preço com valores em sobrepreço ou valores inexequíveis.			
Dano			
<p>Valores Inexequíveis - Realizar a licitação sem que haja interessado em participar do certame devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido a estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.</p> <p>Valores em Sobrepreço – Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, não atendendo ao princípio da economicidade.</p>			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Pública.		Seção de Cotações - DVCOP Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC	
Ação de Contingência		Responsável	
1. Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.		Seção de Cotações - DVCOP Secretaria de Tecnologia da	

Risco 01 - Estimativa de preço inadequada	
	Informação e Comunicação - SETIC

Wendell Martins do Nascimento
Assessor de Aquisições e Contratos

ANEXO I - LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

CAPITAL	
LOCAL	ENDEREÇO
Edifício Arnaldo Péres - Manaus	Av. André Araújo, s/nº - Aleixo. CEP 69.606-000

INTERIOR	
LOCAL	ENDEREÇO
Fórum de Justiça da Comarca de Iranduba	Av. Amazonino Mendes, 114 - Centro. CEP 69.405-000
Fórum Desembargador Alcemir Pessoa Figliuolo - Manacapuru	Rua Almirante Tamandaré, 1.151 - Aparecida. CEP 69.400-000
Fórum Desa. Nayde Vasconcelos - Presidente Figueiredo	Praça Cívica, s/nº - Morada do Sol. CEP 69.735-000
Fórum Senador Jefferson Péres - Rio Preto da Eva	Av. Governador Domingos Monteiro, 7 - Centro. CEP 69117-000



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Servidor**, em 06/03/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1461179** e o código CRC **C1817197**.